

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0076/2015

A presente propositura, onde conto com o apoio dos nobres vereadores, visa sanar uma injustiça com Igrejas que utilizam sinos em suas edificações.

A atual legislação permite apenas que as badaladas não sejam superiores a 60 segundos, contudo, por diversos motivos, às vezes tal tempo se estende por mais alguns segundos, permitindo que estes templos sejam severamente punidos.

Assim o acréscimo de 30 segundos aos 60 existentes, busca sanar distorções e pequenos atrasos no bater dos sinos, evitando penalidades excessivas desnecessárias.

Pelo exposto, por ser uma questão de justiça e bom senso, conto com o apoio dos nobres pares a ver a proposta aprovada.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/03/2015, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.